

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS (UniProcessus) Atividades Extensionista

PROJETO/AÇÃO (9º Semestre/2023)



1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA () PROJETO () CURSO () OFICINA ()

EVENTO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ()

AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL (x)

Área Temática: “Exposição Exagerada de Crianças na Internet” – Turma do Direito Digital – TGD.

Linha de Extensão: Direito a Intimidade no Ambiente Digital

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Escolas.

Título do Programa ou Projeto: “Exposição Exagerada de Crianças na Internet”.

2. Identificação dos Autor (es) e Articulador (es)

CURSO: Andresa Conceição Da Silva, cursando Direito. Maria Mariana Conceição da Silva, cursando Direito. Mariana Berti Barbosa, cursando Direito. Jucelina Aparecida da Silva, cursando Direito.

DISCIPLINA: Direito Digital.

Articulador (es) /Orientador (es):

NOME: Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Aluno (a) / Equipe

Matrícula	NOME COMPLETO	E-mail	Telefone
2110010000119	Andresa Conceição Da Silva	andresaconceicao07@gmail.com	(61)981213512
2110010000118	Maria Mariana Conceição Da Silva	o.dia.de.mariana@gmail.com	(61)998112128
2110010000038	Marina Berti Barbosa	marinabertii@outlook.com	(61)982950162
5184231001000005 9	Jucelia Aparecida da Silva - saiu	juceliaamorfe@gmail.com	

2310010000035 – Djalma Correia da Silva Neto – correiadjalma17@gmail.com (61) 981889332

3. Desenvolvimento

Apresentação: A era digital tornou a comunicação e as relações sociais muito mais fáceis, porém vale atenção e cuidado com as redes sociais, onde o compartilhamento mutuo de informações vem crescendo cada dia mais, gerando para algumas pessoas a dependência psicológica e emocional das mesmas. Para os pais e adultos que gerenciam as redes sociais das crianças e adolescentes, a dependência pode não ocorrer, mas para uma pessoa com seu psicológico em formação, pode haver um conflito de identidade e gerar danos sérios para os envolvidos, levando essas crianças e adolescentes a mutilação, depressão, e em casos mais graves, ao suicídio, destruindo assim a família. A superexposição infantil nas redes sociais, começa na gestação, e se aperfeiçoa com o nascimento da criança, onde muitos pais e familiares criam um perfil para que toda a evolução seja postada diariamente, atraindo assim pessoas de diversos lugares, para a vida daquela criança que está sendo exposta. Aos olhos dos pais, as fotos e vídeos compartilhados da criança de fralda, de biquíni ou sunga de banho, aos olhos de pessoas mal-intencionadas, as mesmas fotos se tornam objetos vistos com cunho sexual, utilizadas por pedófilos que se escondem atrás de perfis fakes, para interagir com as páginas familiares e até mesmo com as crianças. Ou, imagens que serão utilizadas na adolescência para a prática de cyberbullying.

Justificativa: A importância é explicar a eles que muitas pessoas fingem ser o que não são, porém, sendo cauteloso na escolha das palavras, afinal, o intuito não é despertar pânico. Reforce regularmente o cuidado que se deve ter ao compartilhar vídeos e/ou fotos com quem quer que seja e sempre alertar sobre os riscos da marcação de encontros presenciais, mesmo em circunstâncias que, para eles, pareçam “inofensivas” ou seguras.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Objetivos Gerais: A importância é instruir os pais para que expliquem e ensinem as crianças que muitas pessoas fingem ser o que não são, porém, sendo cauteloso na escolha das palavras, afinal, o intuito não é despertar pânico. Reforce regularmente o cuidado que se deve ter ao compartilhar vídeos e/ou fotos com quem quer que seja e sempre alertar sobre os riscos da marcação de encontros presenciais, mesmo em circunstâncias que, para eles, pareçam “inofensivas” ou seguras.

Objetivos Específicos: Informar os perigos da Internet são diversos e, muito provavelmente, sempre existirão. No entanto, não é necessário enxergá-la como uma ameaça em potencial e tentar restringir o acesso no intuito de proteger as crianças e os adolescentes. Lembre-se de que a melhor saída é sempre manter um diálogo aberto e honesto e, é claro, em paralelo, estar constantemente atento ao que acontece no universo digital.

Público-alvo: Crianças / Adolescentes e adultos

Local (ou locais) de execução: Centro Universitário Processus

Resultados esperados: Esclarecer para os pais a importância de monitorar cuidadosamente a exposição de seus filhos nas redes sociais e estabeleçam limites claros sobre quanto tempo as crianças podem passar na frente das telas e o tipo de conteúdo que elas podem acessar.

Resultados atingidos:

Metodologia: Vamos apresentar o nosso projeto através das rede social, principalmente o Instagram para fazer a divulgação, realizando posts e pesquisas.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 02 / 03 / 2023

DATA DE TÉRMINO: 20 / 07 / 2023

Referências:

OLIVEIRA, FERNANDA MONTEIRO DE. SUPEREXPOSIÇÃO INFANTIL NAS REDES SOCIAIS: REFLEXOS EMOCIONAIS NA FORMAÇÃO MENTAL DA

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CRIANÇA. Monografia Jurídica apresentado à disciplina Trabalho de Curso, da Escola de Direito e Relações Internacionais, Curso de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGOIÁS). GO. 2020

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-09/exposicao-excessiva-de-criancas-em-redes-sociais-pode-causar-danos#:~:text=%E2%80%9D%2C%20aconselh%20Santoro.-,Consequ%C3%AAscias,at%C3%A9%20outras%20amea%C3%A7as%20%C3%A0%20seguran%C3%A7a>.

https://www.em.com.br/app/noticia/bem-viver/2021/09/17/interna_bem_viver,1306590/perigos-da-exposicao-excessiva-de-criancas-nas-redes-sociais.shtml

EBERLIN, Fernando Büscher von Teschenhausen. Sharenting, liberdade de expressão e privacidade de crianças no ambiente digital: o papel dos provedores de aplicação no cenário jurídico brasileiro. Revista Brasileira de Políticas Públicas, v. 7, n. 3, 2017.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 16. ed. – São Paulo: Atlas, 2015. ISBN 978-85-224-9346-3.
